



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL E RECURSOS PRÓPRIOS					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO À PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos - Rec. Municipais (5)	R\$ 8.565,58			R\$ 8.565,58	
Recursos humanos - Rec. Próprios (5)					
Recurso humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Generos alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	R\$ 1.250,00			R\$ 1.250,00	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilizadas públicas (7)					
Combustível	R\$ 250,00			R\$ 250,00	
Bens e mat. Permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
Apropriação do valor	R\$ 8.181,81			R\$ 8.181,81	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.065,58</b>			<b>R\$ 10.065,58</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota no rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde

DEMONSTRATIVO DE SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(H) TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	20.069,62
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	10.065,58
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	-
(L) VALOR DEVOLVIDO A ENTIDADE	R\$	8.181,81
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR	R\$	1.822,23
(N) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	-

Declaramos na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Ubatuba, 10 de abril de 2024.




---

Berenice Maria Gomes da Silva  
Articuladora Institucional




---

Murilo Pimentel Queiroz  
Coord. Exec. Financ. e Contábil  
CRC-BA 021821/O-4

**Assinado eletronicamente**

---

Luiz Son  
Conselho Fiscal




---

Renato da Cruz Abaurre  
Conselho Fiscal

Página de assinaturas



**Murilo Queiroz**  
640.462.905-44  
Signatário



**Berenice Silva**  
428.703.210-15  
Signatário

HISTÓRICO

- 10 abr 2024**  
12:55:30  **Jamini Castro de Albuquerque** criou este documento. (E-mail: jamini@tamar.org.br)
- 10 abr 2024**  
16:17:28  **Berenice Maria Gomes da Silva** (E-mail: bere@tamar.org.br, CPF: 428.703.210-15) visualizou este documento por meio do IP 168.121.97.125 localizado em Ubatuba - São Paulo - Brazil
- 10 abr 2024**  
16:17:33  **Berenice Maria Gomes da Silva** (E-mail: bere@tamar.org.br, CPF: 428.703.210-15) assinou este documento por meio do IP 168.121.97.125 localizado em Ubatuba - São Paulo - Brazil
- 10 abr 2024**  
16:15:32  **Murilo Pimentel Queiroz** (E-mail: murilo@tamar.org.br, CPF: 640.462.905-44) visualizou este documento por meio do IP 186.192.97.251 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 10 abr 2024**  
16:15:35  **Murilo Pimentel Queiroz** (E-mail: murilo@tamar.org.br, CPF: 640.462.905-44) assinou este documento por meio do IP 186.192.97.251 localizado em Salvador - Bahia - Brazil



## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Luiz Son**  
063.823.068-35  
Signatário



**Renato Abaurre**  
478.922.507-00  
Signatário

### HISTÓRICO

- 03 jul 2024**  
09:12:38  **Jamini Castro de Albuquerque** criou este documento. ( Email: jamini@tamar.org.br )
- 03 jul 2024**  
09:24:30  **Luiz Son** (Email: sonld@terra.com.br, CPF: 063.823.068-35) visualizou este documento por meio do IP 187.36.174.34 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 03 jul 2024**  
09:30:01  **Luiz Son** (Email: sonld@terra.com.br, CPF: 063.823.068-35) assinou este documento por meio do IP 187.36.174.34 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 03 jul 2024**  
10:14:31  **Renato da Cruz Abaurre** (Email: renatocabaurre@gmail.com, CPF: 478.922.507-00) visualizou este documento por meio do IP 177.222.143.166 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 03 jul 2024**  
10:17:46  **Renato da Cruz Abaurre** (Email: renatocabaurre@gmail.com, CPF: 478.922.507-00) assinou este documento por meio do IP 177.222.143.166 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil

